MUNICÍPIO DE PAULICÉIA



••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP CNPJ 44918928/0001-25 Exercício: 2021

DECRETO Nº 516/21 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.224

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL

166 12.361.0125.2020.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

165.000,00

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -

F.R.: 0 0100

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 165.000,00

FONTES DE RECURSO

01 00

165.000,00

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Paulicéia, 07 de outubro de 2021.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo